



Projeto  
**Paraíso**

ASSOCIAÇÃO PARAÍSO  
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/ CNPJ nº 02.723.572/0001-24

Of. N. ° 492/2025

Ref. Osc Associação Paraiso

São Jose do Rio Preto (SP), 30 de dezembro de 2025.

Ofício de Encaminhamento

À

Secretaria de Desenvolvimento Social

Ref: Termo de Colaboração - SMDS 17/2023

Excelentíssima Senhora Secretária

Vimos pelo presente solicitar o 5º Apostilamento:

Categoria de Despesa	6º Aditivo	5ª Apostilamento
Serviços de Terceiros - Oficineiros	R\$ 70.580,00	R\$ 52.580,00
Material de Consumo - Didático	R\$ 17.000,00	R\$ 23.000,00
Material de Consumo - Esportivo	R\$ 15.470,00	R\$ 21.470,00
Material de Consumo – Higiene e Limpeza	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00

A Ilma Senhora

Sandra Mara Dias Reis

Secretaria de Desenvolvimento Social

Patrícia Biachi de Almeida Viera  
Presidente



**CERTIDÃO DO 5º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2023.**

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Sandra Mara Dias Reis**, portadora da cédula de identidade RG 20.852.497-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 212.688.448-10, designada por meio da Portaria nº 40.154 de 02 de junho de 2025, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 20.068 de 08 de janeiro de 2025, com base na Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 19.611/2023, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Termo de Colaboração nº 17/2023, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Associação Paraíso**, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, através do Ofício nº 492/2025, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 30 de dezembro de 2025.

**SANDRA MARA DIAS REIS**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



# CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº 17/2023 SEMAS



Projeto  
**Paraíso**

Entidade Parceira: Associação Paraíso

CNPJ: 02.721.572/0001-24

Endereço: Rua Major Batista França, 1190 - Parque Industrial - CEP 15025-610

**Objeto da Parceria:** EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS, OBJETIVANDO OFERECER ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, COM OFICINAS ESPORTIVAS, À CRIANÇAS E ADOLESCENTES E JOVENS DOS TERRITÓRIOS, PROMOVEDO OPORTUNIDADES, PROTAGONISMO, AUTONOMIA, CONHECIMENTO E LAZER, RETIRANDO-OS DE SITUAÇÕES DE RISCO, OFERECENDO ESPAÇOS DE PROTEÇÃO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, NO ÂMBITO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

Vigência: 01 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 - 5º Apostilamento

Valor Global: R\$ 1.324.088,60

Ano: 2025

Ano: 2025

Mês de

Referência Valor (R\$)

Fonte do Recurso

Mês de

Referência Valor (R\$)

Fonte do

Recurso

jul/25	R\$ 15.910,00	Municipal
ago/25	R\$ 31.050,00	Municipal
set/25	R\$ 25.970,50	Municipal
out/25	R\$ 29.969,25	Municipal
nov/25	R\$ 94.313,45	Municipal
dez/25	R\$ 111.515,40	Municipal
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 308.728,60</b>	

\*Valores em R\$

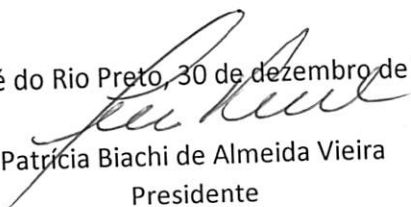
jul/25	R\$ 7.235,00	Estadual
ago/25	R\$ 13.805,00	Estadual
set/25	R\$ 34.000,00	Estadual
out/25	R\$ 34.000,00	Estadual
nov/25	R\$ 34.000,00	Estadual
dez/25	R\$ 34.000,00	Estadual
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 157.040,00</b>	

\*Valores em R\$

**TOTAL GLOBAL**

**R\$ 465.768,60**

São José do Rio Preto, 30 de dezembro de 2025

  
Patrícia Biachi de Almeida Vieira  
Presidente

**PLANO DE APLICAÇÃO | Por Categoria de Despesa**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº 17/2023 - SEMAS**



**Projeto**  
**Paraíso**

Entidade Parceira: Associação Paraíso  
 CNPJ: 02.723.572/0001-24

**Objeto da Parceria:** EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS, OBJETIVANDO OFERECER ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, COM OFICINAS ESPORTIVAS, À CRIANÇAS E ADOLESCENTES E JOVENS DOS TERRITÓRIOS, PROMOVEDO OPORTUNIDADES, PROTAGONISMO, AUTONOMIA, CONHECIMENTO E LAZER, RETIRANDO-OS DE SITUAÇÕES DE RISCO, OFERECENDO ESPAÇOS DE PROTEÇÃO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, NO ÂMBITO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

Vigência: 01 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 - 5º Apostilamento  
 Valor Global: R\$ 1.324.088,60

1. RECURSOS HUMANOS	Fonte do Recurso			Custo Total (R\$)
	Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	Federal (R\$)	
Descrição do Item				
1.1 Vencimentos e Salários	39.725,95	0,00	0,00	39.725,95
1.2 Férias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 13 Salário	8.810,00	0,00	0,00	8.810,00
1.4 TRCT (Rescisão)	16.300,00	0,00	0,00	16.300,00
<b>TOTAL</b>	<b>64.835,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.835,95</b>

2. ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS	Fonte do Recurso			Custo Total (R\$)
	Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	Federal (R\$)	
Descrição do Item				
2.1 Contribuição Previdenciária	17.836,00	0,00	0,00	17.836,00
2.2 FGTS	1.568,00	0,00	0,00	1.568,00
2.3 FGTS (Rescisão)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 Contribuição PIS	196,00	0,00	0,00	196,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.600,00</b>

3. BENEFÍCIOS	Fonte do Recurso			Custo Total (R\$)
	Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	Federal (R\$)	
Descrição do Item				
3.1 Vale Alimentação/Refeição	18.754,05	0,00	0,00	18.754,05
<b>TOTAL</b>	<b>18.754,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.754,05</b>

1. MATERIAL DE CONSUMO	Fonte do Recurso			Custo Total (R\$)
	Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	Federal (R\$)	
Descrição do Item				
1.1 Material Esportivo	0,00	21.470,00	0,00	21.470,00
1.2 Material de Higiene e Limpeza	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
1.3 Material didático	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
1.4 Gêneros alimentícios	0,00	31.990,00	0,00	31.990,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>88.460,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.460,00</b>

2. SERVIÇOS DE TERCEIROS	Fonte do Recurso			Custo Total (R\$)
	Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	Federal (R\$)	
Descrição do Item				
2.1 Serviço de Terceiros - Oficineiros	85.360,00	52.580,00	0,00	137.940,00
2.2 Limpeza e Conservação	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
2.3 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	120.178,60	0,00	0,00	120.178,60
<b>TOTAL</b>	<b>205.538,60</b>	<b>68.580,00</b>	<b>0,00</b>	<b>274.118,60</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>308.728,60</b>	<b>157.040,00</b>	<b>0,00</b>	<b>465.768,60</b>
--------------------	-------------------	-------------------	-------------	-------------------

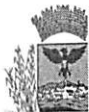
São José do Rio Preto, 30 de dezembro de 2025

Patricia Blachi de Almeida Vieira  
 Presidente

**ASSOCIAÇÃO PARAÍSO**  
 São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999 - CNPJ nº 02.723.572/0001-24

Nota: A Organização da Sociedade Civil (OSC) poderá incluir outros itens que considerar necessários em cada categoria, respeitados os parâmetros e campos previstos no sistema informatizado.



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS  
SETOR DE GESTÃO DE PARCERIAS

**5º APOSTILAMENTO**

**Organização:** Associação Paraíso  
**Termo de Colaboração:** nº 17/2023  
**Serviço:** Proteção Social Básica.  
**Protocolo nº:** 2025000476072  
**Data:** 21/01/2026

**MANIFESTAÇÃO**

**1. Do Pedido:**

**1.1. Propositura realizada por:**

Secretário Municipal

Ofício nº

Organização da Sociedade Civil

Ofício nº 492/2025

**1.2. Apostilamento para:**

Ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho; e/ou

Remanejamento de recursos - Plano de Aplicação/Cronograma de desembolso, sem a alteração do valor global.

**2. Da manifestação do Gestor da Parceria**

Conforme artigo nº 43 - XVII do Decreto Municipal nº 19.611/2023, que discorre acerca da “*responsabilidade exclusiva da OSC pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal*”;

Conforme artigo nº 51 do Decreto Municipal nº 19.611/2023, na condição de gestora da parceria, **a partir da propositura apresentada:**

A Organização da Sociedade Civil justifica a demanda no Ofício supramencionado;

O valor global da parceria permanece inalterado.

Destarte, em atenção ao Artigo nº 11 – XI do Decreto Municipal nº 19.611/2023, encaminhe-se a solicitação de Apostilamento para análise e validação da Secretária Municipal.

São José do Rio Preto, 30 de dezembro de 2025.

Sônia Maria Rodrigues  
Gestora da Parceria

Assistente de Programas e Projetos - Intermediário – Nível III